PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 20/12/2000
Lagarto, 20 de 12 de 00
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 46/00
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua "POSSIDÔNIO DE SOUZA GÓIS", a rua paralela à Rua Jenolina Alves Souza e a Rua Emília Marta de Jesus, localizada no Bairro São José.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 20 de dezembro de 2000.

Jerônimo de Oliveira Reis
Prefeito Municipal